



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7585 , DE 17 DE SETEMBRO DE 1996.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:


Art. 1º Fica transferido para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00199-9 MANUEL DAS CHAGAS MOREIRA, nos termos do inciso I, do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 10 de setembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral

Publicado no Diário Oficial  
nº 3597 do dia 18/09/96

Publicado no Diário Oficial  
nº 3598 do dia 19/09/96

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7585

Transferência Oficial Superior de Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a reserva remunerada do Policial Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00199-A MANUEL DAS CHAGAS REIRA, nos termos do inciso I, do art. 22, do Decreto-Lei nº 02-A, de 02 de março de 1982, a contar de 10 de setembro de 1996.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 1996, 1089 da República.

VALDIR HILTON DE MATOS  
Governador

DAUDIO BREITA RAMOS FILHO - CEL PM  
Comandante Geral

JOSE DE AMÉLIA JUNIOR  
Chefe de Casa Civil